

DELIBERAÇÃO 020/CMDCA/2021 - 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 166ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/05/2021, Ata 246^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 001/2021 que requerem valor constante no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro de Apoio Infantil - CRIPAM Projeto: "Assegurar os Cuidados com o Corpo e o Coração de Crianças e Adolescentes Atendidos pela CRIPAM em suas Ações Sociais no município de Corumbá/MS" - Valor R\$ 190.440,00 sendo 10.440,00 de contrapartida da instituição;

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: "Roda Moinho" Valor R\$ 140.501,00;

MSMT - Cidade D. Bosco - Projeto: "Integração" - Valor R\$ 180.000,00;

APAE - Projeto: "Andar, Correr, Falar, Sorrir e Brincar" - Valor R\$ 180.000,00;

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: "Uma Gota de Esperança" Valor R\$ 180.000,00;

2ª Igreja Batista - Projeto: "Instruindo Crianças e Adolescentes para não Remendar Adultos" - Valor R\$ 42.025,73;

Instituto Novo Olhar - Projeto "Extensão de Conhecimento"- Valor: R\$ 179.999,71;

Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - Projeto "Aprendizado de Valor: Cidadania uma Lição para a Vida Toda"- Valor: R\$ 155.828,48.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d65be82a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>